

EDITAL Nº 01 /2018 – PPGBiotec

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
(PPGBIOTEC)

NÍVEL MESTRADO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Campus Ministro Reis Velloso e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até **22 (vinte e duas) vagas** (Turma 2019.1 – 2020.2) circunscrita às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até **22 (vinte e duas) vagas** para o Mestrado em Biotecnologia, que deverão estar vinculadas e distribuídas conforme disponibilidade dos Professores Orientadores, em consonância com as respectivas Linhas de Pesquisa, apresentadas no item 1.1 deste edital. Sendo 04 (quatro) dessas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI (Resolução nº 236/13-CEPEX) e 01 (uma) vaga destinada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PIPD) (Resolução nº 059/15-CEPEX).

As vagas destinadas ao PCI e/ou ao PIPD que não forem preenchidas serão remanejadas para atender a demanda da ampla concorrência.

Os candidatos do PIPD devem apresentar laudo médico especializado na área constando a espécie e o grau da deficiência, o CID (classificação internacional de doenças) e a provável causa da deficiência, no ato da entrega dos documentos de inscrição.

1.1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- a) As vagas disponíveis serão ofertadas exclusivamente dentro de cada linha de pesquisa, conforme quadro de vagas apresentado a seguir. Portanto, cada candidato deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa e indicar o orientador pretendido no requerimento de inscrição (Anexo 2).
- b) Não há garantia de que o orientador pretendido será o orientador efetivo, em caso de aprovação do candidato. Quando isso não for possível, o candidato aprovado deverá aceitar redirecionar seu projeto de pesquisa aos temas de interesse de estudo de outro orientador da mesma linha de pesquisa.

DA DE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br fone (86) 33235846



- c) Saliencia-se que a disponibilidade total de vagas previstas neste Edital não implica, necessariamente, que todas sejam preenchidas.

Quadro 1 - Distribuição da oferta de vagas segundo Linhas de Pesquisa e Orientadores.

LINHAS DE PESQUISA	ORIENTADORES	VAGAS (*)
Linha 1 – Inovação em neurociências	Giovanny Rebouças Pinto pintoqr@gmail.com	07
	Silmar Silva Teixeira silmarteixeira@ufpi.edu.br	
	Victor Hugo do Vale Bastos victorhugobastos@ufpi.edu.br	
Linha 2 – Química e Bioquímica Aplicada à Biotecnologia	Durcilene Alves da Silva durcileneas@gmail.com	02
	Jefferson Soares de Oliveira jefferson.oliveira@gmail.com	
Linha 3 – Farmacologia molecular aplicada à Biotecnologia	André Luiz dos Reis Barbosa andreluiz@ufpi.edu.br	10
	José Delano Barreto Marinho Filho delanomarinho@gmail.com	
	Daniel Dias Rufino Arcanjo daniel.arcanjo@ufpi.edu.br	
	Ana Jérsia Araújo anajersia@gmail.com	
	Jand-Venes Rolim Medeiros jandvenes@ufpi.edu.br	
Linha 4 – Biologia Molecular Aplicada à Biotecnologia	Ivanilza Moreira de Andrade ivanilzaandrade@hotmail.com	03
	Luciana Rocha Faustino lrf Faustino@gmail.com	

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Estão aptos à inscrição no exame de seleção todos os graduados (bacharelado/licenciatura e tecnólogos) em Ciências Biológicas, Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição, Medicina, Farmácia,

ppgbi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br fone (86) 33235846



Educação Física, Enfermagem, Química, Física, Matemática, Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Engenharia Química, Engenharia de Pesca e demais cursos de nível superior em áreas afins.

2.3 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma instituição de ensino superior do país, reconhecida pelo MEC.

2.4 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de **05/10/2018 a 18/10/2018**. Posteriormente, o candidato deverá apresentar a documentação na Coordenação do Mestrado, pessoalmente, por procuração ou por correspondência (via SEDEX). O envio da documentação por correspondência deverá ser postado até o último dia previsto no cronograma deste edital (**18/10/2018**) para o endereço abaixo:

- Aos cuidados da Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Piauí, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020.

2.5 Período:

- Pessoalmente: 05/10/2018 a 18/10/2018
- Via SEDEX: postado no mesmo período.
- HORÁRIO: 08:00 às 12:00 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados).
- LOCAL: Na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Piauí, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020, Telefone (86) 3323-5846.
- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Aos cuidados da Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, Campus de Parnaíba, Universidade Federal do Piauí, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020.

2.6 Documentação exigida no ato da inscrição, a ser entregue, em envelope lacrado:

- a) Requerimento em formulário próprio dirigido ao Coordenador do PPGBiotec e Ficha de Inscrição (Anexos 2 e 3, respectivamente).
- b) Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA.
- c) Cópia de Documento de identidade; CPF; No caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório.
- d) Cópias de comprovante de titulação: (diploma ou certidão de conclusão do curso ou declaração de possível concluinte no período letivo de 2018/2 expedida pela Coordenação do Curso correspondente) e histórico do curso de graduação.
- e) Declaração de aceitação das normas do Programa PPGBiotec. (Anexo 4).

D. I. Du



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br fone (86) 33235846



- f) O projeto de pesquisa deve ser fornecido em formato digital e duas cópias impressas contendo: título, indicação de linha de pesquisa, resumo, tema/problema de pesquisa/justificativa, fundamentação teórica, objetivos, metodologia, resultados esperados e bibliografia (Anexo 5). O projeto impresso de pesquisa deve ser encadernado e digitado em espaço 1,5, fonte Arial, tamanho 11, papel tamanho A4, com no mínimo 11 (onze) e no máximo 16 (dezesesseis) páginas, desconsiderando-se a folha de rosto;
- g) Em caso de funcionários técnico-administrativos da UFPI que desejarem concorrer à vaga reservada para servidores (PCI), deverá anexar aos documentos de inscrição, uma declaração de vínculo com a Instituição.
- h) Os candidatos do PIPD devem apresentar laudo médico especializado na área constando a espécie e o grau da deficiência, o CID (classificação internacional de doenças) e a provável causa da deficiência, no ato da entrega dos documentos de inscrição.

2.7 Arquivos editáveis dos Anexos 2-5 e 7 estão disponíveis, na aba Documentos>Outros, na página do PPGBiotec no SIGAA (https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=611)

2.8 Depois de efetivado o pedido de inscrição do candidato não será permitido à complementação documental. A ausência de qualquer um dos documentos listados no item 2.6 implicará no indeferimento do pedido de inscrição

2.9 Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do PPGBiotec no ato da Inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição do candidato será homologada após a verificação, pela Comissão, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será divulgada no SIGAA- Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, com acesso através do link: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC> até o dia **25/10/2018**.

3.2 Recursos quanto às inscrições indeferidas serão recebidos no dia **26/10/2018**, no horário das 08:00 h às 12:00 h. Os recursos deverão ser apresentados em envelope lacrado e protocolados na Secretaria do PPGBiotec, situada no Campus de Parnaíba, Universidade Federal do Piauí, UFPI, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por meio de SEDEX.

3.3 Em **29/10/2018** será realizada a publicação final dos deferimentos no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, com acesso através do link:

<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>.

3.4 O Processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas: Prova Escrita de Conhecimentos

D.A. Du



Específicos, Avaliação de Projeto/ Arguição e Análise de *Curriculum Vitae*.

3.4.1 PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (1ª ETAPA)

- a) Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, **de caráter eliminatório**, terá duração máxima de 03 (três) horas e Valor total: 10 (dez) pontos;
- b) A prova escrita será constituída de questões discursivas, redigidas e respondidas em português, baseadas na consulta de um artigo científico, escrito em inglês e entregue aos candidatos no início da prova.
- c) O artigo científico será obtido de revista indexada à base de dados Medline e enquadrado na linha de pesquisa indicada pelo candidato no ato da inscrição
- d) Será permitido o uso de dicionário impresso, somente para uso individual;
- e) Data de Realização da Prova de Conhecimento Específico: **09/11/2018** das **14:00 às 17:00 h**.
Local: *Será divulgado até dia 07/11/2018, no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, com acesso através do link:*
https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=611
- f) O acesso ao local da prova será mediante apresentação do Cartão de Inscrição e do Registro Geral (carteira de identidade) ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte para estrangeiros.
- g) Estará automaticamente desligado do processo seletivo, o candidato que chegar atrasado; fizer uso de aparelho eletrônico ou ceder ou receber de outro candidato ou de origem externa, material de qualquer natureza durante a realização da prova; não apresentar o Cartão de Inscrição e Registro Geral (carteira de identidade) ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte para estrangeiros.
- h) O Candidato só poderá ausentar-se da prova exclusivamente para ir ao banheiro, acompanhado por um fiscal da seleção.
- i) Durante a realização da prova escrita, não será permitida consulta a qualquer material bibliográfico, ou uso de gravador, celular, calculadora, tablets, laptop, ou qualquer outro aparelho eletrônico.
- j) Após o início da prova escrita não será permitida a entrega de material de origem externa ao candidato.
- k) O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 na Prova Escrita de Conhecimento Específico será eliminado do processo seletivo, não participando da etapa seguinte.
- l) Os resultados da 1ª etapa serão divulgados por linha de pesquisa e em ordem decrescente de nota;

3.4.1.1 O resultado da 1ª etapa (prova escrita) será divulgado até o dia **13/11/2018**, no quadro de

72 de 120



avisos da Coordenação do PPGBiotec e no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, com acesso através do link:

https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=611

3.4.1.2. Recursos quanto à discordância do resultado da 1ª etapa serão recebidos no dia **14/11/2018** no horário das 08:00 h as 12:00 h.

- Os recursos deverão ser apresentados em envelope lacrado e protocolados na Secretaria do PPGBiotec, situada no Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Piauí, UFPI, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por meio de SEDEX.

3.4.1.3 O resultado dos recursos relativos à 1ª etapa será divulgado até o dia **16/11/2018**, no quadro de avisos da Coordenação do PPGBiotec e no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, com acesso através do link:

https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=611.

3.4.2 AVALIAÇÃO DE PROJETO/ ARGUIÇÃO (2ª etapa)

- a) A entrevista e arguição do projeto de pesquisa terá caráter eliminatório e será realizada por pelo menos 02 (dois) docentes do programa;
- b) As entrevistas e arguições serão realizadas no período de 20 a 22/11/2018, em locais e horários a serem divulgados pela Comissão de Seleção na página do PPGBiotec no SIGAA até o dia 19/11/2018.
- c) Esta etapa tem valor total de 10 (dez) pontos e seus critérios de avaliação são apresentados no Anexo 6. Os resultados da 2ª etapa serão divulgados por linha de pesquisa e em ordem decrescente de nota;
- d) Estarão classificados para a 3ª etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista e arguição do projeto, respeitando-se o número máximo de vagas disponíveis para cada linha de pesquisa.
- e) O resultado da 2ª etapa será divulgado até o dia 23/11/2018, na página do SIGAA;
- f) Recursos quanto à discordância do resultado da 2ª etapa serão recebidos no dia 26/11/2018, no horário das 08:00 h as 12:00 h. Os recursos deverão ser apresentados, em envelope lacrado, na Coordenação do programa PPGBiotec. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX;
- g) O resultado após análise dos recursos relativos à 2ª etapa será divulgado até o dia 27/11/2018, no SIGAA.

3.4.3 ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (3ª ETAPA)

- a) No dia **04/12/2018**, no horário das 08:00 h as 11:00 h, os candidatos aprovados na 1ª e 2ª

DA DA-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br fone (86) 33235846



etapas da seleção devem entregar cópia do curriculum cadastrado na Plataforma *Lattes*, com fotocópias autenticadas de todos os documentos juntamente com o **anexo 7 preenchido**. A autenticação dos documentos poderá ser realizada na própria Coordenação do PPGBiotec, desde que o candidato apresente os documentos originais, e somente os certificados de atividades concluídas serão considerados. **A cópia do currículo (modelo Lattes) e os documentos comprobatórios deverão ser encadernados e estar em ordem e numerados conforme apresentação constante na tabela (anexo 7).**

- b) Deverá ser entregue impresso o Anexo 7 preenchido. Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados e a relação desta numeração deve ser indicada na coluna denominada "Número do comprovante" na tabela de análise de currículo
- c) Não serão aceitos currículos postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX
- d) Depois de efetivada a entrega do currículo não será permitida complementação documental.
- e) A análise de currículo, de caráter classificatório, terá como referência a tabela de pontuação (Anexo 7), sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, na qual a maior pontuação obtida equivalerá à nota 10,0 (dez), sendo as demais proporcionais à maior pontuação.

3.4.3.1 O resultado da 3ª etapa (análise de *curriculum vitae*) será divulgado até o dia **06/12/2018**, no quadro de avisos da Coordenação do PPGBiotec e no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, com acesso através do link:

https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=611

3.4.3.2 Recursos quanto à discordância do resultado da 3ª etapa serão recebidos no dia **07/12/2018** no horário das 08:00 h às 12:00 h.

- Os recursos deverão ser apresentados em envelope lacrado e protocolados na Secretaria do PPGBiotec, situada no Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Piauí, UFPI, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por meio de SEDEX.

3.4.3.3 O resultado dos recursos relativos à 3ª etapa será divulgado até o dia **10/12/2018**, no quadro de avisos da Coordenação do PPGBiotec e no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, com acesso através do link:

https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=611.

4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Resultado da seleção será divulgado até dia **10/12/2018**, no quadro de avisos da Coordenação do PPGBiotec e no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, com acesso através do link: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=611.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br fone (86) 33235846



4.2 Recursos quanto à discordância do Resultado da seleção serão recebidos no dia **11/12/2018** no horário das 08:00 h às 12:00 h;

- Os recursos deverão ser apresentados em envelope lacrado e protocolados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, situada no Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Piauí, UFPI, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por meio de SEDEX.

4.3 O resultado final será divulgado até o dia **14/12/2018** pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e posteriormente no sítio do Programa.

4.4 A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas relativas ao processo seletivo. Serão considerados aprovados e classificados até os 22 (vinte e dois) primeiros para matrícula no programa de mestrado em Biotecnologia da Universidade Federal do Piauí.

4.5 Para cálculo da nota final será aplicada a seguinte fórmula: Nota final = [(Nota da Prova escrita x 1) + (Nota *Curriculum Vitae* x 2)]/3.

4.6 Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1) Maior Produção científica comprovada no *Curriculum Vitae*;
- 2) Nota obtida na prova escrita;
- 3) Candidato com maior idade.

5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

De acordo com a Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 03 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os Campi desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (inglês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por qualquer Instituição Pública de Ensino Superior, bem como também serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL. Dentro do prazo máximo de 5 anos como definido na resolução nº 101/14-CEPEX.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia no biênio

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br fone (86) 33235846



2019/2021, primeiro semestre, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Piauí, UFPI, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2019 de acordo com a data prevista no Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2019, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

6.2 Os documentos exigidos para a matrícula institucional são:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês) conforme resoluções nº 101/2014 e 225/2013 do CEPEX. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;
- b) Cópia do diploma de graduação;
- c) Cópia do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia da carteira de identidade (registro geral);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) 01 (uma) foto 3x4;
- h) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do gênero masculino);
- i) Declaração de conhecimento - Art. 29 da resolução nº 189/07-CEPEX (disponível em: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=611).
- j) Em caso de servidores docentes e técnico-administrativos da UFPI que concorreram às vagas destinadas para servidores no Edital PCI, declaração de anuência do Diretor da unidade no qual está vinculado o servidor.

As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentadas junto aos originais para conferência no ato da matrícula.

Obs: De acordo com a Resolução nº. 022/2014-CEPEX, concludentes de cursos de graduação, dentre outros, poderão fazer matrícula provisória, passando a contar com o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir dessa matrícula, para depositar junto à UFPI o documento de integralização curricular do curso de graduação e o comprovante de entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC. O não atendimento desse estabelecido implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

6.3 Matrícula curricular:

A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa nos dias 21 e 22

D → d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br fone (86) 33235846



de fevereiro de acordo com a data prevista no Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2019, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

6.4 A não efetivação dessas matrículas implicará no desligamento do aluno do Programa, sendo realizada a convocação do próximo candidato classificado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção para o PPGBiotec.

Parnaíba, 13 de setembro de 2018.

Profª. Drª. Durcilene Alves da Silva

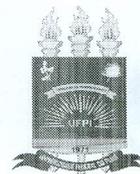
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec

Prof. Dr. Durcilene Alves da Silva
Coord. De PPG Biotec – UFPI
StAPE: 1718303

Prof. Dr. José Delano Barreto Marinho Filho
Universidade Federal do Piauí
UFPI - CMRV
Presidente da Comissão de Seleção
StAPE: 2231318

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do Campus Ministro Reis Velloso

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do Campus de Parnaíba
Mat. 1636079/UFPI



Anexo 1
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**De acordo com a resolução nº 160/17 – CEPEX – Aprovação do Calendário
Universitário da Pós-Graduação/UFPI - 2018**

Inscrições	Período
Período de inscrições	05/10/2018 a 18/10/2018
Homologação das inscrições	
Homologação	25/10/2018
Interpolação de recurso	26/10/2018
Resultado após recurso	29/10/2018
Prova escrita (1ª etapa)	
Prova escrita	09/11/2018, das 14:00h às 17:00h
Resultado	Até 13/11/2018
Interpolação de recurso	14/11/2018
Resultado após recurso	16/11/2018
Entrevista e arguição do projeto de pesquisa (2ª etapa)	
Entrevistas e arguições	20 e 22/11/2018, local e horários a serem definidos
Resultado	23/11/2018
Interpolação de recurso	26/11/2018
Resultado após recurso	27/11/2018
Análise de currículo (3ª etapa)	
Entrega de currículo	04/12/2018
Resultado	06/12/2018
Interpolação de recurso	07/12/2018
Resultado após recurso	10/12/2018
Resultado	
Resultado preliminar	10/12/2018
Interpolação de recurso	11/12/2018
Divulgação do resultado final pela PRPG	Até 14/12/2018
Matrícula	
Matrícula institucional	14 e 15/02/2019
Matrícula curricular	21 e 22/02/2019

D. A. J. C.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br fone (86) 33235846



Anexo 2

REQUERIMENTO

Eu, _____ venho com o presente solicitar junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, a Inscrição no Exame de Seleção para o Ingresso no Curso de Mestrado – Turma 2019.1, apresentando a documentação necessária às formalidades para inscrição de acordo com o Edital.

Linhas de pesquisa:

- Linha 1 – Inovação em neurociências
- Linha 2 – Química e Bioquímica Aplicada à Biotecnologia
- Linha 3 – Farmacologia Molecular aplicada à Biotecnologia
- Linha 4 – Biologia Molecular aplicada à Biotecnologia

Documentos anexos:

- Ficha de Inscrição (Anexo 3)
- Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA
- Cópias de carteira de identidade, CPF, e, no caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório.
- Cópias de comprovante de titulação: comprovante de titulação (diploma, ou comprovante de conclusão do curso ou declaração de possível concludente no período letivo de 2018/2 expedida pela Coordenação do Curso correspondente e histórico do curso de graduação)
- Declaração de aceitação das normas do Programa PPGBiotec. (Anexo 4)
- Duas cópias impressas do projeto de pesquisa

Solicito concorrer à vaga:

- Ampla concorrência
- PCI – Com declaração de vínculo com a Instituição
- PIPD – Com laudo médico

Nestes Termos

Pede Deferimento

Local _____ Data: ___/___/___

Assinatura: _____

Assinatura



Anexo 3

FICHA DE INSCRIÇÃO

1- DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:			
CPF:	RG:	Org. Exp.:	U.F.:
Número do passaporte (se estrangeiro):			
2- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA			
Rua:			Nº:
Complemento:	Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	País:	
e-mail:		Telefone:	

3- CURSO EM QUE SE INSCREVE		
Curso: Programa de Pós Graduação em Biotecnologia (Nível Mestrado)		
Linha de Pesquisa: _____		
Possível orientador: _____		
4- FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA		
Instituição (Sigla)	Curso (Lic./Bacharelado)	Data de Conclusão
5- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA		
Os candidatos deverão OBRIGATORIAMENTE anexar à sua inscrição os documentos exigidos no Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (item 2.6). Inscrições com documentação incompleta e desatualizadas serão desconsideradas.		

Local _____

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

PAH

[Handwritten signature]



Anexo 4

Declaração de Aceitação das Normas do PPGBiotec

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, nível Mestrado:

1. De possuir disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso;
2. De que as aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do PPGBiotec serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;
3. De que o baixo rendimento acadêmico atestado pelo orientador implicará no cancelamento da matrícula no PPGBiotec;
4. De que a aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudo.

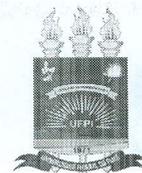
Parnaíba, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

DA Sec



Anexo 5

Modelo de Projeto de Pesquisa

(TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA)

Nome:	
CPF:	

Indicação de linha de pesquisa (item 1.1):

- Linha 1 – Inovação em neurociências
- Linha 2 – Química e Bioquímica Aplicada à Biotecnologia
- Linha 3 – Farmacologia molecular aplicada à Biotecnologia
- Linha 4 – Biologia molecular aplicada à Biotecnologia

Orientador pretendido (item 1.1):

Observações

- O projeto de pesquisa deve ser encadernado e digitado em espaço 1,5, fonte Arial, tamanho 11, papel tamanho A4, com no mínimo 11 (onze) e no máximo 16 (dezesesseis) páginas, desconsiderando-se esta folha de rosto;
- O projeto de pesquisa também deve ser fornecido em formato digital (item 2.6).

DASL



Resumo (máximo de ½ página)

1 Tema/Problema de pesquisa/Justificativa (máximo de 3 páginas)

Explicar a importância do tema, justificativa e formulação do problema de pesquisa.

2 Fundamentação Teórica/Hipótese de Trabalho (máximo de 5 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa e a(s) hipótese(s) de trabalho que orientará a investigação.

3 Objetivos (máximo de 1 página)

Explicitar os objetivos (geral e específicos) da pesquisa.

4 Metodologia (máximo de 3 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

5 Resultados Esperados (máximo de 1 página)

Descrever claramente o que se almeja com o estudo, em consonância com as hipóteses previamente estabelecidas.

6 Bibliografia (máximo de 2 páginas)

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

D. A. S. de



Anexo 6

Entrevista e Arguição do Projeto, Critérios de Avaliação

Critérios	Pontos
Adequação do tema, objetivos e metodologia com os temas de interesse de estudo dos orientadores constantes neste Edital	3,0
Exequibilidade e relevância da pesquisa	2,0
Conhecimento do conteúdo do projeto proposto	2,0
Capacidade de articulação, síntese e exposição das ideias.	2,0
Consonância do perfil do candidato com a linha de pesquisa de interesse	1,0
TOTAL	10,0

D. A. R.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
ppgbiotec@ufpi.edu.br fone (86) 33235846



Anexo 7

Pontuação para análise de currículo de candidatos ao curso de Mestrado em Biotecnologia
- NÍVEL MESTRADO.

Candidato: _____

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	Pontuação por Unidade	Quantidade	Numero dos comprovantes(*)	Pontuação por Atividade
FORMAÇÃO ACADÊMICA⁽¹⁾				
Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 horas (max 2)	5,0			
Iniciação científica, por semestre	1,2			
Monitoria, por semestre	0,3			
Iniciação a docência por ano	0,2			
Participação em projeto de extensão, por semestre	0,2			
Premio em eventos nas áreas do programa	0,2			
ATUAÇÃO PROFISSIONAL				
Experiência profissional no magistério por semestre (max 10)	0,6			
Experiência profissional comprovada exceto magistério por mês (max 12)	0,1			
PRODUÇÃO CIENTÍFICA⁽²⁾				
Artigo científico publicado em periódico (estrato Qualis A em Biotecnologia ou Fator de Impacto $\geq 3,0$)	5			
Artigo científico publicado em periódico (estrato Qualis B em biotecnologia e Fator de Impacto $\geq 1,2 < 3,0$)	4			
Artigo científico publicado em periódico (estrato Qualis B em biotecnologia e Fator de Impacto $\geq 0,6 < 1,2$)	3			
Artigo científico publicado em periódico (estrato Qualis B em biotecnologia e Fator de Impacto $\geq 0,1 < 0,6$)	1			
Congresso e outras reuniões científicas Nacionais	Comunicação apresentada – PAINEL (max 10)	0,1		
	Comunicação apresentada – ORAL(max 10)	0,2		
Congresso e outras reuniões científicas Internacionais	Comunicação apresentada – PAINEL(max 10)	0,3		
	Comunicação apresentada – ORAL(max 10)	0,4		
Publicação de livro com ISBN	Organização	4,0		
	Autoria de capítulo	1,0		
Desenvolvimento de patentes com registro de pedido de depósito	3,0			
Desenvolvimento de patentes concedidas	5,0			
Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)	CRA/10			
TOTAL DE PONTOS				

(1) Acompanhado de documento expedido por instituição de ensino superior

(2) Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico

(*) O candidato deve numerar seus documentos comprobatórios e indicar neste espaço.

R/S.L. ~